



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, com Sede a Rua Martins Coelho n.º 96 - Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.081/0001-39, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Senhor **ROBERTO DE SOUSA ALVES**, portador do RG. N.º 37.050.591-8 e do CPF N.º 225.923.218-37, e de outro lado, a empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP**, com escritório na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1748, Sala 205, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-000 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.129.497/0001-12, neste ato representada por **JÉSSICA IBANHES PEREIRA**, brasileira, solteira, Coordenadora, portadora do RG n.º. 35.664.497-2 e do CPF n.º 351.824.598-82, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato n.º 06/2015 de prestação de serviços profissionais especializados em administração pública mediante sistema de assinatura, firmado em 01 de Setembro de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica prorrogado o Contrato supra citado por 12 (doze) meses a partir de 31 de agosto de 2017, sendo que o valor cobrado atualmente será reajustado em **2,0776%** referente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando portanto a vigorar o valor mensal de **R\$ 250,70** (duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), perfazendo um total anual de **R\$ 3.008,40** (Três mil, oito reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 25 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Visto da Diretoria Jurídica: \_\_\_\_\_

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO